



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	JAMES DE OLIVEIRA BORGES
Cargo:	TECNICO EM CONTABILIDADE
Setor de Lotação:	NÚCLEO DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIOS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM CONTABILIDADE**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	80,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	80,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	75 pontos

Pontuação total excedente (banco de **5,50 pontos** pontos):

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **23,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **5,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial profissional

Iniciei minha trajetória na Universidade Federal da Bahia, antigo ICADS – Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da UFBA, por meio de concurso público realizado em 2009 para o cargo de técnico em Contabilidade, quando ingressei na instituição e passei a atuar no setor de Compras e Licitação. Essa primeira experiência foi fundamental para minha formação profissional dentro da administração pública, pois me proporcionou contato direto com os processos administrativos, rotinas de contratação, análise documental, acompanhamento de procedimentos e observância dos princípios que regem a gestão pública.

Sou formado em nível médio em Técnico em Contabilidade, superior em Administração de Empresas, Contabilidade, Pós-Graduado em Gestão Pública e Mestre em Ciências Humanas e Sociais.

Posteriormente, fui lotado na CGP — Coordenação de Gestão de Pessoas, onde tive a oportunidade de ampliar minha atuação na área administrativa e desenvolver competências relacionadas à gestão de pessoas, organização de fluxos internos e apoio às atividades voltadas à administração de pessoal e ajudar a promover a transição da folha de pagamento da UFBA para a UFOB. Nesse período, exerci a gestão do NOPP — Núcleo de Orçamento e Pagamento de Pessoal que era responsável pela preparação da folha de pagamento da UFOB, função na qual pude aprofundar meus conhecimentos em planejamento, controle de pagamentos, cadastro, conferência de informações funcionais e organização de rotinas orçamentárias vinculadas à folha de pessoal.

Atuei também na primeira Comissão de Ética Pública da UFOB, experiência que contribuiu significativamente para o fortalecimento da minha compreensão sobre conduta ética no serviço público, responsabilidade institucional, sigilo, imparcialidade e zelo pela integridade dos atos administrativos. Essa etapa representou um importante avanço na minha trajetória, pois permitiu o contato com temas sensíveis e essenciais à boa governança no âmbito da administração pública federal.

Após essa fase, passei a exercer a função de Coordenador de Pagamento de Pessoal da PROGE/UFBO, desempenhando atividades diretamente relacionadas à gestão e ao acompanhamento da folha de pagamento, análise de processos, orientação interna e apoio à execução das rotinas administrativas da área de gestão de pessoas. Essa função exigiu elevado nível de organização, responsabilidade, domínio normativo e capacidade de articulação com diferentes setores da instituição.

Mais adiante, fui designado para a DGRC — Diretoria de Governança, Riscos e Conformidades da UFOB, onde tive a oportunidade de atuar em uma área estratégica de governança da universidade. Nesse setor, desenvolvi atividades voltadas ao fortalecimento da integridade, combate ao assédio, à observância de normas, ao aprimoramento dos processos institucionais e ao apoio às práticas de governança, riscos e conformidade, elementos indispensáveis para a boa gestão pública contemporânea.

Atualmente, estou lotado na PROAE/UFBO, na CPAE — Coordenadoria de Política de Assistência Estudantil, exercendo a função de Gestor do Núcleo de Acompanhamento e Pagamento de Auxílios aos Estudantes. Nesta etapa da minha trajetória, atuo diretamente com políticas de assistência estudantil, acompanhando e executando atividades relacionadas ao pagamento de auxílios, à organização dos fluxos administrativos e ao atendimento das demandas dos estudantes, sempre com foco na eficiência, na responsabilidade social e na garantia do acesso e permanência no ambiente universitário.

Ao longo dessa caminhada institucional, venho construindo uma trajetória marcada pela dedicação, pelo compromisso com o serviço público e pela constante busca de aperfeiçoamento profissional. As experiências acumuladas em diferentes setores da universidade contribuíram para ampliar minha visão sobre a administração pública, fortalecer minhas competências técnicas e desenvolver uma atuação pautada pela ética, pela responsabilidade e pelo interesse público.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- ☐ Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_3_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_4_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_5_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_6_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_7_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_8_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
- ☐ Anexo_9_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_10_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_11_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_13_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_14_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_15_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_16_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_V.3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

9. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_VI.16 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.



Documento assinado digitalmente

JAMES DE OLIVEIRA BORGES

Data: 04/08/2026 16:32:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMES DE OLIVEIRA BORGES

SIAPE 1754288

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 16:14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 1/2026 - CPAE (11.01.10.07.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 17:08)

GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO

COORDENADOR - TITULAR

CPAE (11.01.10.07.01.02)

Matrícula: ###512#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **0f7fd6a8b5**